

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 648



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	6
Extrato .....	7
<b>Conselhos Municipais</b> .....	12
Conselho Municipal de Saúde .....	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13.907**  
**De 02 de agosto de 2024**

***“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.885, de 05 de julho de 2024”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 13.885, de 05 de julho de 2024, que concedeu ao senhor **EDUARDO REZENDE ZUCATO**, RG nº 17.827.547-5 e CPF nº 149.914.928-07, servidor desta Prefeitura Municipal, “AFASTAMENTO” de seu emprego público, sem prejuízo de seus salários, conforme Processo protocolado sob nº 3354/2024, de 1º de julho de 2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de agosto de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA N.º: 13.893**  
**De 22 de julho de 2.024**

*“Dispõe sobre Designação de Gestor de Contrato.”*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 3497/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **WALLACE DAS CHAGAS MATIAS**, CPF nº 068.411.687-12, como Gestor do Contrato que tem como objeto a “**Contratação de empresa especializada para fornecimento por Cessão de Licença de uso de Programa de Computador, visando a Prestação de Contas do Terceiro Setor incluindo Prestação de Serviços Técnicos Especializados: de Fornecimento, Instalação, Implantação, Adaptação, Ajustes da Solução, Capacitação de Usuário, Manutenção Técnica e Legal e Suporte Técnico e Assessoria Remota para os Usuários da Plataforma**”.

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelo servidor ora designado não serão remunerados, mas terão caráter de

relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de julho de 2.024.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 13.894**  
**De 22 de julho de 2.024**

***“Nomeia Comissão Especial de apoio e avaliação de Sistema”.***

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022; e,

**CONSIDERANDO**, o que consta nos autos do Processo nº 3497/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais, abaixo arrolados, para compor a Comissão Especial de apoio e avaliação de Sistema referente a “**Contratação de empresa especializada para fornecimento por Cessão de Licença de uso de Programa de Computador, visando a Prestação de Contas do Terceiro Setor incluindo Prestação de Serviços Técnicos Especializados: de Fornecimento, Instalação, Implantação, Adaptação, Ajustes da Solução, Capacitação de Usuário, Manutenção Técnica e Legal e Suporte Técnico e Assessoria Remota para os Usuários da Plataforma**”:

I- Karina Rodrigues Barbosa de Lima, RG MG nº 14.393.509 - **Presidente**

II- Misael Dias Gomes Filho, RG nº 21.161.653 - **Membro**

III- Mayara Luciane Favero, RG MG nº 42.039.249-X- **Membro**

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de julho de 2.024.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.900,**  
**De 30 de julho de 2024.**

***“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para a regular apuração dos fatos***

***narrados nos autos do  
Processo Administrativo n.º.  
1637/2024.***

**GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990, revisada e atualizada pela Emenda n.º 16, de 12 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que através do poder disciplinar a Administração tem o dever de controlar o desempenho das funções e a conduta de seus servidores, responsabilizando-os pelas faltas porventura cometidas;

**CONSIDERANDO**, por fim, o poder/dever de zelar pelo Interesse Público primário;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º. 1637/2024, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

**Artigo 2º -** Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída pela Portaria n.º 12.646, de 02 de setembro de 2021, com as alterações promovidas pela Portaria n.º 13.865, de 04 de julho de 2024.

**Artigo 3º -** Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

**Artigo 4º -** O prazo para conclusão do Processo Administrativo disciplinar não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

**Artigo 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de  
Lindóia, de 30 de julho 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU  
-Prefeito Municipal-**

**PORTARIA Nº 13.898  
De 29 de julho de 2024**

***"Dispõe sobre férias de  
Secretário Municipal e dá  
outras providências"***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n.º 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda n.º 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1 ° - CONCEDER** a sra. **MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ**, RG n.º 12.238.930-X e CPF/MF n.º 492.922.937-53, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2023/2024, a partir desta data.

**ART. 2 ° - DESIGNAR** o senhor **WANDER LUIS TAVARES DE MIRA**, RG n.º MG-17.670.505 e CPF/MF n.º 107.686.116-44, ENFERMEIRO desta Prefeitura Municipal que responde pela função de CHEFE DE SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, para substituir a Secretária Municipal supra, enquanto durar o impedimento da mesma.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 29 de julho de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.899  
De 30 de julho de 2024**

***"Dispõe sobre encerramento  
dos efeitos da Portaria n.º  
13.887, de 05 de julho de  
2024"***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n.º 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda n.º 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria n.º 13.887, de 05 de julho de 2024, que concedeu ao senhor **EVANDRO DA SILVA NETO**, RG n.º 53.171.748-3 e CPF n.º 568.244.166-49, servidor desta Prefeitura Municipal, "AFASTAMENTO" de seu emprego público, sem prejuízo de seus salários, conforme Processo protocolado sob n.º 3396/2024, de 03 de julho de 2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 30 de julho de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13901/2024  
De 31 de julho de 2024**

***"Dispõe sobre término de  
contrato de trabalho por prazo  
determinado"***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal n.º 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda n.º 16 de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ENCERRAR** o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **LEDIANE PIMENTEL ODININO**, RG n.º 38.513.949-4 e CPF/MF n.º 46529406883, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de MEDICO VETERINARIO, conforme Lei Complementar n.º 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.



Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.  
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
31 de julho de 2024.  
GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13902/2024**  
**De 01 de agosto de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **AIRTON APARECIDO DOS SANTOS NETO**, RG nº 57.130.217-8 e CPF/MF nº 46042613855, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de SERVENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 01 de agosto de 2024**  
**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13906/2024**  
**De 01 de agosto de 2024**

**"Nomeia servidor municipal"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **LEDIANE PIMENTEL ODININO**, RG nº 38.513.949-4 e CPF/MF nº 465.294.068-83, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 01 de agosto de 2024.**  
**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos para uso da Guarda Municipal de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **07/08/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **19/08/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **19/08/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **07/08/2024 a 16/08/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de diversos materiais de segurança (porta pistolas, algemas, alvos para tiros, dentre outros) para uso da Guarda Municipal de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **08/08/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **20/08/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **20/08/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **08/08/2024 a 19/08/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos materiais, ferramentas e equipamentos de jardinagem, com entregas parceladas visando atender as demandas do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **08/08/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **22/08/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **22/08/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **08/08/2024 a 22/08/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas

acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

### Homologação / Adjudicação

**PROCESSO N.º 037/2024**

**EDITAL N.º 021/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO:** Registro de Preços visando à **Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; = **A D J U D I C O E H O M O L O G O =**

A presente licitação para as empresas:

**CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VALOR: R\$ 47.645,30** (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**CNPJ: 03.652.030/0001-70**

**CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA**

**VALOR: R\$ 123.747,21** (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**CNPJ: 08.778.201/0001-26**

**CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 227.069,00** (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS)

**CNPJ: 28.123.417/0001-60**

**CONTRATADA: INTERLAB LTDA**

**VALOR: R\$ 135.630,00** (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

**CNPJ: 43.295.831/0001-40**

**CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

**VALOR: R\$ 179.259,30** (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**CNPJ: 67.729.178/00004-91**

**CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VALOR: R\$ 39.473,60** (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**CNPJ: 05.847.630/0001-10**

**CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA**

**VALOR: R\$ 42.969,60** (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**CNPJ: 00.874.929/0001-40**

**CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 243.277,50** (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**CNPJ: 03.948.933/0001-01**

**CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA**

**VALOR: R\$ 180.418,50** (CENTO E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**CNPJ: 65.817.900/0001-71**

**CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**

**VALOR: R\$ 32.769,40** (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**CNPJ: 22.862.531/0001-26**

**CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**VALOR: R\$ 13.628,79** (TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

**CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA**  
**VALOR: R\$ 64.218,00** (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS)

**CNPJ: 41.365.113/0001-78**

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**

**VALOR: R\$ 10.269,55** (DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

**CNPJ: 25.279.552/0001-01**

**CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
**VALOR: R\$ 58.638,69** (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

**CNPJ: 12.889.035/0002-93**

**CONTRATADA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**  
**VALOR: R\$ 145.820,00** (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

**CNPJ: 16.586.871/0002-50**

**CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA ME**  
**VALOR: R\$ 81.577,90** (OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**CNPJ: 20.657.155/0001-02**

**CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**VALOR: R\$ 12.400,00** (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**CNPJ: 04.274.988/0001-38**

**CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI LTDA**

**VALOR: R\$ 54.862,00** (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

**CNPJ: 09.315.996/0001-07**

**CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**VALOR: R\$ 37.500,00** (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**CNPJ: 21.681.325/0001-57**

**CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**VALOR: R\$ 98.835,00** (NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 44.734.671/0022-86

**CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 808,80** (OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

CNPJ: 01.417.694/0001-20

**CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

**VALOR: R\$ 104.576,89** (CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

CNPJ: 94.389.400/0001-84

**CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI**

**VALOR: R\$ 3.449,00** (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

CNPJ: 16.970.999/0001-31

**CONTRATADA: CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI**

**VALOR: R\$ 28.680,00** (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

CNPJ: 01.140.868/0001-50

**CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.**

**VALOR: R\$ 27.846,00** (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

CNPJ: 12.420.164/0001-57

**CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 62.265,00** (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 06.968.107/0001-04

**CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VALOR: R\$ 66.940,00** (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

CNPJ: 02.520.829/0004-93

**CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP**

**VALOR: R\$ 15.300,00** (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)

CNPJ: 29.043.834/0001-65

**CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**VALOR: R\$ 9.380,00** (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

CNPJ: 04.027.894/0007-50

**CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**VALOR: R\$ 14.000,00** (QUATORZE MIL REAIS)

CNPJ: 12.418.191/0001-95

**CONTRATADA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 88.020,00** (OITENTA E OITO MIL E VINTE REAIS)

CNPJ: 21.257.684/0001-81

**CONTRATADA: AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**VALOR: R\$ 15.570,00** (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

CNPJ: 11.195.057/0001-00

**CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

**VALOR: R\$ 6.435,00** (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 76.386.283/0001-13

**CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 1.240,00** (MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

CNPJ: 05.782.733/0002-20

**CONTRATADA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**

**VALOR: R\$ 150.000,00** (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

CNPJ: 08.157.293/0001-27

Águas de Lindóia, 26 de julho de 2024.

**GILBERTO ABDU HELOU**

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 059/2024

EDITAL N.º 033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (DEA, CABINE DEA, CONSULTÓRIO ODONTO PORTÁTIL) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTA EDITAL.**

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; = **H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =**

A presente licitação para a empresa:

**CONTRATADA: SILVIO VIGIDO ME**

**VALOR: R\$ 9.999,00** (NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

CNPJ: 21.276.825/0001-03

**CONTRATADA: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP**

**VALOR: R\$ 1.479,99** (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

CNPJ: 18.258.209/0001-15

**CONTRATADA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**

**VALOR: R\$ 1.300,00** (MIL E TREZENTOS REAIS)

CNPJ: 06.189.855/0001-99

Águas de Lindóia, 25 de julho de 2024.

**GILBERTO ABDU HELOU**

Prefeito Municipal

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS - 16 A 31 DE JULHO DE**

2024.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDOIA****PROCESSO N.º 032/2024****EDITAL N.º 018/2024****PREGÃO ELETRONICO N.º 016/2024****LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES****CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA****VALOR: R\$ 321.000,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS)****CNPJ: 04.063.331/0001-21****CONTRATADA: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP****VALOR: R\$ 127.620,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)****CNPJ: 26.234.900/0001-97****CONTRATADA: LS LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)****CNPJ: 44.220.327/0001-44****CONTRATADA: HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****VALOR: R\$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)****CNPJ: 23.866.426/0001-28****DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024****VIGÊNCIA: 12 MESES****PROCESSO N.º 049/2024****EDITAL N.º 029/2024****PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2024****EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS COM MONITORES, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS DATAS COMEMORATIVAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO EDITAL.****CONTRATADA: REGINA GOMES DE MORAIS CORDOLLA ME****VALOR: R\$ 113.750,00 (CENTO E TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)****CNPJ: 18.894.710/0001-78****CONTRATADA: JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP****VALOR: R\$ 60.596,00 (SESSENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)****CNPJ: 11.250.035/0001-03****DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024****VIGÊNCIA: 12 MESES****PROCESSO N.º 058/2024****EDITAL N.º 032/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024****EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) PARA EDIFÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.****CONTRATADA: EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA****VALOR: R\$ 13.949,00 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)****CNPJ: 31.855.913/0001-13****DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****PROCESSO N.º 059/2024****EDITAL N.º 033/2024****PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2024****EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (DEA, CABINE DEA, CONSULTÓRIO ODONTO PORTÁTIL) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONFORME CONDIÇÕES. QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.****CONTRATADA: SILVIO VIGIDO ME****VALOR: R\$ 9.999,00 (NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)****CNPJ: 21.276.825/0001-03****CONTRATADA: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP****VALOR: R\$ 1.479,99 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)****CNPJ: 18.258.209/0001-15****CONTRATADA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP****VALOR: R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)****CNPJ: 06.189.855/0001-99****DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024****VIGÊNCIA: 12 MESES****PROCESSO N.º 037/2024****EDITAL N.º 021/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024****LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA****OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período**



de 12 (doze) meses, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.

**CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VALOR: R\$ 47.645,30 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 03.652.030/0001-70**

**CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA**

**VALOR: R\$ 123.747,21 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**

**CNPJ: 08.778.201/0001-26**

**CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 227.069,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS)**

**CNPJ: 28.123.417/0001-60**

**CONTRATADA: INTERLAB LTDA**

**VALOR: R\$ 135.630,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)**

**CNPJ: 43.295.831/0001-40**

**CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

**VALOR: R\$ 179.259,30 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 67.729.178/00004-91**

**CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VALOR: R\$ 39.473,60 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 05.847.630/0001-10**

**CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA**

**VALOR: R\$ 42.969,60 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 00.874.929/0001-40**

**CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 243.277,50 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 03.948.933/0001-01**

**CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA**

**VALOR: R\$ 180.418,50 (CENTO E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 65.817.900/0001-71**

**CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**

**VALOR: R\$ 32.769,40 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 22.862.531/0001-26**

**CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**

**VALOR: R\$ 13.628,79 (TREZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**

**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

**CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 64.218,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS)**

**CNPJ: 41.365.113/0001-78**

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**

**VALOR: R\$ 10.269,55 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**

**CNPJ: 25.279.552/0001-01**

**CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

**VALOR: R\$ 58.638,69 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**

**CNPJ: 12.889.035/0002-93**

**CONTRATADA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 145.820,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)**

**CNPJ: 16.586.871/0002-50**

**CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA ME**

**VALOR: R\$ 81.577,90 (OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 20.657.155/0001-02**

**CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**VALOR: R\$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**CNPJ: 04.274.988/0001-38**

**CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI LTDA**

**VALOR: R\$ 54.862,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)**

**CNPJ: 09.315.996/0001-07**

**CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**VALOR: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**CNPJ: 21.681.325/0001-57**

**CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**VALOR: R\$ 98.835,00 (NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**

**CNPJ: 44.734.671/0022-86**

**CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**VALOR: R\$ 808,80 (OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 01.417.694/0001-20**

**CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

**VALOR: R\$ 104.576,89 (CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**

**CNPJ: 94.389.400/0001-84**

**CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI**

**VALOR: R\$ 3.449,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**

**CNPJ: 16.970.999/0001-31**



**CONTRATADA: CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI**  
**VALOR: R\$ 28.680,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**  
**CNPJ: 01.140.868/0001-50**  
**CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.**  
**VALOR: R\$ 27.846,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)**  
**CNPJ: 12.420.164/0001-57**  
**CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**VALOR: R\$ 62.265,00 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**  
**CNPJ: 06.968.107/0001-04**  
**CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**VALOR: R\$ 66.940,00 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**  
**CNPJ: 02.520.829/0004-93**  
**CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP**  
**VALOR: R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)**  
**CNPJ: 29.043.834/0001-65**  
**CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**VALOR: R\$ 9.380,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)**  
**CNPJ: 04.027.894/0007-50**  
**CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)**  
**CNPJ: 12.418.191/0001-95**  
**CONTRATADA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA**  
**VALOR: R\$ 88.020,00 (OITENTA E OITO MIL E VINTE REAIS)**  
**CNPJ: 21.257.684/0001-81**  
**CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**VALOR: R\$ 15.570,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**  
**CNPJ: 11.195.057/0001-00**  
**CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**VALOR: R\$ 6.435,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13**  
**CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**VALOR: R\$ 1.240,00 (MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**  
**CNPJ: 05.782.733/0002-20**  
**CONTRATADA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**  
**VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**  
**CNPJ: 08.157.293/0001-27**  
**DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**PROCESSO N.º 082/2022**  
**EDITAL N.º 049/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 035/2022**  
**OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO E CCO (CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL) PARA VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA**  
**CONTRATADA: PRÓ SINALIZAÇÃO MONITORAMENTO LTDA**  
**VALOR: R\$ 279.641,06 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)**  
**DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024**  
**PRAZO: 12 MESES**

**PROCESSO N.º 104/2022**  
**EDITAL N.º 066/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022**  
**OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE SHOWS ARTÍSTICO AOS DOMINGOS NA PRAÇA PADRE FRANCISCO SALVINI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**  
**CONTRATADA: NADIR CONCEIÇÃO AGOSTINHO 10270547819**  
**VALOR: R\$ 14.084,28 (QUATORZE MIL OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**  
**DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024**  
**PRAZO: 12 MESES**

**PROCESSO N.º 093/2022**  
**EDITAL N.º. 055/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022**  
**OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS COM RECURSOS DO DADE 2018 - FASE 01 X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA J.G. LTDA**  
**VALOR: R\$ 226.000,35 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024**

**PROCESSO N.º 163/2022**  
**EDITAL N.º. 107/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022**  
**OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LUIZ BARBOSA E PROFESSORA CREUSA AP. MARIANO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**



**CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL  
CONTRATADA: METACOLIBRI - METODOS E  
TECNICAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024  
PRAZO: 60 DIAS**

**PROCESSO Nº 109/2022  
EDITAL Nº. 068/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022  
OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO  
DE 12 (DOZE) MESES, PARA 02 (DUAS) ROTAS,  
INCLUINDO MOTORISTA E MONITOR, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANEXO I DO EDITAL  
CONTRATADA: ANDRÉ MOSSO ME  
VALOR: R\$ 371.472,00 (TREZENTOS E SETENTA E  
UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024  
PRAZO: 12 MESES**

.....

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Às nove horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, nº 321, Centro, ocorreu a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde e convidada a população, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Oficial - Águas de Lindóia, na página 4 da Edição nº 502, de 11 de outubro de 2023. Presentes à reunião se encontravam os Conselheiros: Eliel Marcos Fernandes, Miriam Maria Rielli, Cristiane de Oliveira Barbeiro (Suplente), Larissa Casqué Rodrigues, Sabrina de Azevedo e Souza Netto (Suplente), Iliane Aparecida Alves, Cintia de Souza, Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, Paulo Pereira das Neves e Wander Luis Tavares de Mira. Participou da Reunião, como convidado, o Sr. Fernando Leme de Paula Godoy (Contador da Prefeitura Municipal). Justificaram a ausência à reunião as Conselheiras Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Janaina de Sousa Pirani e Maria do Carmo Silva. O Presidente do CMS agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião, seguindo com os itens pautados. **I-** A Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2023, realizada em 27 de setembro de 2023, foi lida integralmente e, após, submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. **II-** A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 27 de setembro de 2023, foi lida integralmente e, após, submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. **III-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra ao Contador da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, Sr. Fernando Leme de Paula Godoy, para apresentação dos dados sobre a aplicação dos recursos próprios em saúde referentes ao segundo quadrimestre de 2023. Inicialmente, o Sr. Fernando pontuou que tais dados deveriam ser apresentados na Audiência Pública de Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2023, porém não foi possível tal apresentação devido ao fato de ter havido perda desses dados em decorrência de os sistemas da Prefeitura Municipal se encontrarem inoperantes àquela época devido a uma invasão *hacker* ocorrida em 11 de setembro de 2023. Esclareceu que recentemente tais informações foram recuperadas, sendo possível a apresentação no presente momento. Explanou sobre a necessidade da realização de audiências públicas destinadas à prestação de contas das ações e serviços de saúde referentes aos três quadrimestres anuais por exigência da Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre o valor mínimo de 15% de recursos próprios a serem aplicados anualmente pelos entes públicos municipais em ações e serviços de saúde. Em seguida apresentou o Relatório de Contas da área de saúde contendo os dados financeiros referentes ao segundo quadrimestre de 2023. Relatou que a despesa acumulada com recursos próprios nesse período, efetivamente paga, referente às ações e serviços públicos de saúde, totalizou R\$10.713.244,04 (dez milhões, setecentos e treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) o que representou 20,41% de aplicação de recursos próprios em saúde. Apresentou a aplicação dos recursos próprios em saúde durante o período em exame, detalhando as receitas de impostos, as despesas com recursos da saúde e a apuração da aplicação desses recursos, com vistas à aplicação do mínimo constitucional de 15%. Após terem sido esclarecidos os questionamentos apresentados pelos presentes, a apresentação dos dados financeiros referentes ao segundo quadrimestre de 2023 foi finalizada, sendo que cópia do documento utilizado para a apresentação (Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde) foi disponibilizado a todos os presentes e integra a presente Ata. Submetida a votação o Relatório “Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde” foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. Cópia do referido documento se encontra arquivada junto à Secretaria Executiva, à disposição dos Conselheiros e demais interessados. **IV-** Em seguida, o



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contador da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, Sr. Fernando Leme de Paula Godoy, disponibilizou o documento “Fichas da Despesa – Orçamento Programa 2024” a todos os presentes e passou à explicação de cada item do Orçamento 2024, detalhando as discriminações dos programas, as fontes de recursos e os totais orçados. Esclareceu que foi orçado o valor de R\$38.322.928,63 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2024, a ser utilizado nas seguintes finalidades: Reforma e Ampliação, Adiantamentos, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Cestas Básicas a Servidores, Manutenção do Consórcio de Saneamento do Circuito das Águas – CISBRA, Manutenção da Atenção Básica, Repasse de Recursos Públicos – Contrato SABF, Manutenção do Convênio com o Hospital São Camilo Águas de Lindóia, Manutenção da Contratualização com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA, Atenção em Média e Alta Complexidade, Manutenção da Vigilância em Saúde e Manutenção da Assistência Farmacêutica. Informou que foi disponibilizado no Orçamento de 2024 a Reserva de Contingência no valor de R\$1.194.628,63 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) destinada às Emendas Impositivas da Câmara Municipal. Explicou que essa regra será aplicada pela primeira vez, sendo que o valor de 1,2% do orçamento líquido do ano anterior deve ser destinado pelos vereadores a pontos de interesse público, sendo obrigatória a destinação de 50% desse valor em Emendas para a área da Saúde. O documento que embasou a apresentação, “Fichas da Despesa – Orçamento Programa 2024”, integra a presente Ata e se encontra arquivado junto à Secretaria Executiva, à disposição dos Conselheiros e demais interessados. Após serem prestadas todas as informações pertinentes e sanados todos os questionamentos dos Conselheiros, o Orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. **V-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra ao Conselheiro Wander Luis Tavares de Mira, que na qualidade de Coordenador da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde prestou esclarecimentos sobre a aplicação do Piso Nacional de Enfermagem aos profissionais de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital São Camilo Águas de Lindóia e do Consórcio CONISCA. Pontuou que houve um novo repasse do Governo Federal, no valor de R\$91.379,15 (noventa e um mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos) referente ao mês de setembro de 2023, para o pagamento do complemento aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e para o repasse ao Hospital São Camilo Águas de Lindóia e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA, para pagamento aos profissionais de enfermagem que fazem jus à referida complementação. Esclareceu que foi realizada uma estimativa de repasses do Governo Federal até o mês de dezembro de 2023, tendo sido solicitado ao Setor de Contabilidade os trâmites necessários para a liberação do pagamento da assistência financeira complementar referente aos meses de setembro a dezembro de 2023. **VI-** Na sequência, o Presidente do CMS passou a palavra à Conselheira Cristiane de Oliveira Barbeiro, que apresentou as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde referentes à Campanha “Outubro Rosa”. Informou que essa Campanha tem por objetivo divulgar informações sobre o câncer de mama e fortalecer as recomendações para prevenção, diagnóstico e rastreamento da doença. Relatou que durante esse mês de outubro de 2023 foram previstas/realizadas as seguintes ações: todas as Unidades de Saúde foram decoradas sob a temática “Outubro Rosa”; foram realizadas palestras externas em estabelecimentos que contam com grande número de funcionárias, como no Paço Municipal, nas duas unidades do Supermercado Rofatto e na Indústria de Moda Imagivan; no dia 19 de outubro foi realizada capacitação para profissionais de enfermagem sobre a coleta de Papanicolaou e orientações gerais sobre o câncer de mama; no dia 20 de outubro foi realizada



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

uma caminhada com o tema “Juntas pela Saúde da Mulher”; nesta data será proferida palestra sobre o tema “Outubro Rosa” na Unidade de Saúde do Centro; no dia 26 de outubro será realizada a coleta de Papanicolaou nas Unidades de Saúde do Centro, do Bela Vista e das Populares, as quais atenderão em horário estendido, das 17h às 20h. No dia 31 de outubro será realizada palestra sobre o tema “Outubro Rosa” na Unidade de Saúde “Alexandre Gatolini”. Para finalizar a Campanha, nos dias 30 e 31 de outubro serão realizadas 120 (cento e vinte) mamografias, cujos agendamentos estão sendo feitos pelas Unidades de Saúde, sendo que uma carreta “Mamamóvel” estará estacionada na “Praça do Sertão”, para a realização desses exames. **VII-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra à Conselheira Miriam Maria Rielli, que, na qualidade de Responsável pelos Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou informações atualizadas sobre os recursos financeiros recebidos pelo Município durante o mês de outubro de 2023, para aplicação em ações e serviços de saúde. Informou que nesse período foram recebidos os seguintes recursos federais: para Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde: R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos); para Atenção em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: R\$188.308,09 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oito reais e nove centavos); para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho: R\$17.200,70 (dezesete mil, duzentos reais e setenta centavos); para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada: R\$119.638,82 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos); para Atenção Primária – Incentivo para Ações Estratégicas: R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde: R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais); para Atenção Primária – Programa de Informatização da APS: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais); para Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas: R\$11.915,23 (onze mil, novecentos e quinze reais e vinte e três centavos); para Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária: R\$1.000,00 (um mil reais). A Planilha referente à essa apresentação foi disponibilizada e ficará arquivada junto à Secretaria Executiva, ficando à disposição dos Conselheiros e demais interessados. **VIII-** Não foram apresentadas demandas pelos Conselheiros. **IV-** Não houve Informes a serem apresentados. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do CMS declarou encerrada a reunião. Eu, Adilson Araujo Lins, Secretário Executivo do CMS lavro a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do CMS.



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia, nº 190, Centro, ocorreu a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde e convidada a população, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Oficial – Águas de Lindóia, na página 8, da Edição nº 588, de 10 de abril de 2024. Presentes à reunião se encontravam os Conselheiros: Eliel Marcos Fernandes, Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Cristiane de Oliveira Barbeiro (Suplente, que nesta data substitui a Titular Miriam Maria Rielli), Maria do Carmo Silva, Cíntia de Souza, Paulo Pereira das Neves e Wander Luis Tavares de Mira (Suplente). Compareceram as convidadas Andreia Benati Dahdal (Vereadora), Marcia Maria Venafre Lima Barbosa e Mariane Gaspardi Di Bonito (servidoras da Secretaria Municipal de Saúde). Justificaram a ausência as Conselheiras Janaina de Sousa Pirani, Iliane Aparecida Alves e Aline Cristina de Toledo. A Lista de Presença integra a presente Ata. O Presidente do CMS agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Após, seguiram-se aos itens pautados. **I-** A Ata da Reunião Ordinária do CMS de 27 de março de 2024 foi lida integralmente. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **II-** O Presidente do CMS passou a palavra ao Conselheiro Wander Luis Tavares de Mira, para que, na condição de Chefe da Seção de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, fizesse a apresentação da situação epidemiológica da Dengue no Município. O Sr. Wander informou que o Município se encontra em cenário de alto risco para a transmissão da Dengue, existindo, atualmente, 772 (setecentos e setenta e dois) casos prováveis da doença em residentes, havendo a confirmação de 593 (quinhentos e noventa e três) casos até o presente momento. Informou o registro de um óbito no Município em decorrência da Dengue, sendo que o paciente possuía comorbidades. Explicou que o maior número de casos se concentra no Bairro Bela Vista e indicou que na sequência do número de casos se encontram o Centro e os Bairros Francos e Populares. Pontuou que, em decorrência desse cenário, a Secretaria Municipal de Saúde tem providenciado reforço nas atividades de combate e prevenção à Dengue, mediante a realização de mutirão e ampliação da divulgação de orientações ao público (postagem nas mídias sociais e divulgação de mensagens em carro de som). Informou que, como medida complementar, houve a contratação de empresa especializada no combate às arboviroses, a qual iniciou as atividades no dia 8 de abril de 2024, tendo contratado profissionais para a realização de visita casa a casa e aplicação de larvicidas e inseticidas. **III-** Em seguida, o Sr. Wander fez a apresentação do Decreto nº 4.034, de 4 de abril de 2024, que declarou Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico na Saúde Pública de Águas de Lindóia, em decorrência da situação epidemiológica da Dengue no Município. Pontuou que a decisão pela edição desse Decreto foi fundamentada pela ocorrência de elevado número de notificações do agravo, fazendo-se necessária a adoção de medidas excepcionais para o enfrentamento da situação de emergência. Informou que a edição de tal Decreto facilita a adoção de medidas administrativas necessárias à contenção da arbovirose, tais como a aquisição de insumos e materiais e a contratação de serviços necessários ao atendimento da situação emergencial. Por outro lado, a existência do referido Decreto habilita o Município ao recebimento de recursos financeiros estaduais e federal específicos para o enfrentamento da Dengue. O Sr. Wander registrou também a ocorrência de um óbito por Febre Amarela no Município, tratando-se de um homem com 50 (cinquenta) anos



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

de idade que residia no Bairro Jaboticabal, manifestou os primeiros sintomas em 23 de março de 2024 e faleceu seis dias após, no Hospital das Clínicas da Unicamp. Tendo em vista que a vítima se deslocava pela zona rural entre os Municípios de Monte Sião e Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais, o óbito se encontra em investigação para detecção do local de infecção. **IV-** Em seguida, o Sr. Wander fez a apresentação do Ofício nº 142, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo qual foi solicitado ao Ministério da Saúde incremento financeiro emergencial de custeio para enfrentamento da situação epidemiológica da Dengue no Município. Pontuou que tal solicitação foi realizada em atendimento à Portaria GS/MS nº 3.160, de 9 de fevereiro de 2024, a qual regulamenta o incremento financeiro de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde. Aguarda-se a tramitação da solicitação e a disponibilização do recurso financeiro pelo Ministério da Saúde. **V-** Em seguida, o Presidente do CMS passou a palavra à representante da Secretaria Municipal de Saúde, Mariane Gaspardi Di Bonito, para que fizesse a apresentação dos recursos financeiros recebidos para aplicação em ações e serviços de saúde. A Sra. Mariane iniciou a apresentação informando que atualizaria as informações desde o mês de fevereiro de 2024 até o presente momento. Quanto aos recursos financeiros estaduais recebidos, elencou o seguinte: Em fevereiro de 2024 foram recebidos R\$28.362,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais) referentes à Resolução nº 20 – Aedes aegypti e R\$56.724,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais) referentes à Resolução nº 18 – Antecipação IGM – Dengue. Em março de 2024 foram recebidos R\$423,00 (quatrocentos e vinte e três reais) referentes ao Programa Dose Certa e R\$78.729,25 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) referentes à Tabela SUS Paulista – Hospital. Em abril de 2024 foram recebidos R\$2.338,13 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e treze centavos) referentes ao Programa Glicemia; R\$9.353,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e três reais) referentes ao Programa Glicemia e R\$2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais) referentes à Resolução nº 76 - Aquisição de repelentes para gestantes. Quanto aos recursos financeiros federais recebidos nesse período, elencou o seguinte: Em fevereiro de 2024 foram recebidos R\$9.196,63 (nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) para Assistência Farmacêutica; R\$158.016,09 (cento e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e nove centavos), para Média e Alta Complexidade; R\$16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde; R\$16.730,51 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho; R\$101.098,41 (cento e um mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária – Incentivo para Ações Estratégicas; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde - mensal; R\$47.620,03 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e três centavos) referentes ao Incentivo para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem. Em março de 2024 foram recebidos R\$35.383,63 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) para Assistência Farmacêutica; R\$158.016,09 (cento e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e nove centavos), para Média e Alta Complexidade; R\$16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde; R\$16.730,51 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho; R\$99.550,92 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa





# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

e dois centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas; R\$2.785,27 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para Vigilância em Saúde - mensal; R\$14.844,34 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para Vigilância em Saúde - mensal; R\$47.036,18 (quarenta e sete mil, trinta e seis reais e dezoito centavos) referentes ao Incentivo para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem. Em abril de 2024 foram recebidos R\$9.196,63 (nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) para Assistência Farmacêutica; R\$158.016,09 (cento e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e nove centavos), para Média e Alta Complexidade; R\$16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde; R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) para Informatização APS; R\$16.730,51 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho; R\$99.550,92 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas; R\$20.796,48 (vinte mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para Vigilância em Saúde - mensal; R\$4.000,00 (quatro mil reais) para Vigilância em Saúde - mensal. A Planilha referente à essa apresentação foi disponibilizada e ficará arquivada junto à Secretaria Executiva, ficando à disposição dos Conselheiros e demais interessados. **VI-** Em seguida, o Presidente do CMS apresentou o Ofício nº 093/2024, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a indicação de membros do CMS para comporem a Comissão de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI. Candidataram-se as Conselheiras Cintia de Sousa e Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, respectivamente às vagas de Titular e Suplente. Submetida a votação, a indicação de ambas Conselheiras para comporem a Comissão de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI foi aprovada por unanimidade. **VII-** Na sequência, o Presidente do CMS passou a palavra à Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, que na condição de Secretária Municipal de Saúde apresentou informações quanto à ocorrência de surto no Lar São Camilo de Lélis, Instituição de Longa Permanência para Idosos localizada neste Município. Noticiou a ocorrência de 4 (quatro) óbitos de internos do Lar São Camilo de Lélis, estando ainda internados, até o presente momento, 9 (nove) pacientes daquela Instituição. Informou que após investigação do surto, houve o diagnóstico da ocorrência de Influenza H2N3 naqueles pacientes, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou materiais e insumos necessários, bem como o medicamento específico para tratamento do referido agravado. **VIII-** Finalizada a deliberação sobre os assuntos pautados e aberta a palavra aos Conselheiros e convidados, foi apresentada e respondida a seguinte demanda: A vereadora Andreia Benati Dahdal solicitou que a Secretaria Municipal de Saúde divulgue os casos de Dengue existentes no Município, nos mesmos moldes como era realizada a divulgação de casos de Covid-19 (casos suspeitos, casos confirmados, casos descartados, internações e óbitos). Em resposta a esse questionamento, a Conselheira e Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, informou que foi solicitada essa divulgação aos Setores responsáveis pela comunicação da Prefeitura Municipal, CPD e Assessoria de Comunicação, aguardando-se a efetivação da divulgação por aqueles Setores. **IX-** Como Informe, o Presidente do CMS informou a edição do Decreto nº 4.028, de 27 de março de 2024, que homologou a prorrogação da composição do CMS por mais dois anos,



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

conforme deliberado em reunião do CMS de 24 de janeiro de 2024. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do CMS declarou encerrada a reunião. Eu, Adilson Araujo Lins, lavro a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do CMS.



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024.**

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, nº 351, Centro, ocorreu a Audiência Pública para Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde e convidada a população, conforme Edital publicado no Jornal Oficial - Águas de Lindóia, na página 3, da Edição nº 606, de 14 de maio de 2024. Apresentaram-se para a Audiência Pública, os Conselheiros Municipais de Saúde Titulares: Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Janaina de Sousa Pirani, Iliane Aparecida Alves, Cintia de Sousa e Paulo Pereira das Neves. Compareceu o Conselheiro Municipal de Saúde Suplente, Sr. Wander Luis Tavares de Mira. Compareceram os seguintes convidados: Fernando Leme de Paula Godoy (Contabilista da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia), Andreia Benati Dahdal (Vereadora), Mariane Gaspardi Di Bonito (Chefe do Departamento de Administração e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde), Marcia Maria Venafre de Lima Barbosa (Chefe do Departamento de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde), Narciso de Paula Junior (Motorista Socorrista do SALMU), Ezequias Felipe Rodrigues (Vereador), Fábio da Câmara Oliveira Ferreira (Enfermeiro do SALMU), Allen Corradi de Brito (Motorista Socorrista do SALMU), Gilberto Mosna (Motorista Socorrista do SALMU). Justificaram ausência os Conselheiros Eliel Marcos Fernandes e Aline Cristina de Toledo. A Lista de Presença íntegra a presente Ata. Diante da ausência justificada do Presidente do CMS, Sr. Eliel Marcos Fernandes, assumiu a presidência interinamente a Vice-Presidente do CMS, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz. Iniciada a sessão, a Presidente Interina do CMS e Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Fernando Leme de Paula Godoy, Contabilista da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, o qual inicialmente explanou sobre a necessidade da realização de audiências públicas destinadas à prestação de contas das ações e serviços de saúde referentes aos três quadrimestres anuais por exigência da Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre o valor mínimo de 15% de recursos próprios a serem aplicados anualmente pelos entes públicos municipais em ações e serviços de saúde. Em seguida apresentou o Relatório de Contas da área de saúde contendo os dados financeiros referentes ao primeiro quadrimestre de 2024. Relatou que a despesa acumulada com recursos próprios nesse período, efetivamente paga, referente às ações e serviços públicos de saúde, totalizou R\$5.951.537,88 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) o que representou 16,67% de aplicação de recursos próprios em saúde. Apresentou a aplicação dos recursos próprios em saúde durante o período em exame, detalhando as receitas de impostos, as despesas com recursos da saúde e a apuração da aplicação desses recursos, com vistas à aplicação do mínimo constitucional de 15%. Após o esclarecimento dos questionamentos apresentados pelos presentes, a apresentação dos dados financeiros referentes ao primeiro quadrimestre de 2024 foi finalizada. Em seguida, a Presidente Interina do CMS passou a palavra ao Conselheiro Suplente Wander Luis Tavares de Mira, que na qualidade de Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde fez a apresentação dos dados consolidados quanto às ações e serviços de saúde referentes ao primeiro quadrimestre de 2024, em relação às Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, quais sejam: Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família, SALMU, CAPS, Seção de Saúde Bucal, Setor de Agendamento de Transportes, Seção de Vigilância em Saúde (englobando: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias) e Atendimento a Demandas Judiciais. Também foram apresentados os dados referentes ao sistema CROSS, ao Hospital São Camilo - Águas de Lindóia e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA. O Relatório de Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao

Rua Colômbia, 190 - Centro. Águas de Lindóia/ SP - CEP: 13.940-000 - Fone: (19) 3924-1409 E-mail: cmsaguasdelindóia@hotmail.com





# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

primeiro quadrimestre de 2024 integra a presente Ata. O detalhamento das ações e as respostas aos questionamentos dos presentes foram realizados pela Conselheira e Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz. Diante do não atingimento do quórum necessário, a Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2024 foi aprovada sem ressalvas, *ad referendum*, pela Presidente Interina do CMS, sendo editada Deliberação que integra a presente Ata. Lavro a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim, Adilson Araujo Lins, e pela Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde. *M. T. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz*



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024.

### CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

<b>ELIEL MARCOS FERNANDES</b> Titular: Usuários do SUS – Presidente do CMS	
<b>MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ</b> Titular: Gestor do SUS – Vice Presidente	
<b>MIRIAM MARIA RIELLI</b> Titular: Gestor do SUS	
<b>CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBEIRO</b> Suplente: Gestor do SUS	
<b>LARISSA CASQUÉ RODRIGUES</b> Titular: Prestadores de Serviços ao SUS	
<b>SABRINA DE AZEVEDO E SOUZA NETTO</b> Suplente: Prestadores de Serviços ao SUS	
<b>JANAINA DE SOUSA PIRANI</b> Titular: Trabalhador da Saúde	
<b>ILIANE APARECIDA ALVES</b> Titular: Trabalhadores da Saúde	
<b>ALINE CRISTINA DE TOLEDO</b> Titular: Trabalhador da Saúde	
<b>MARIA DO CARMO SILVA</b> Titular: Usuários do SUS	
<b>JOSIANE BATISTA RODRIGUES</b> Suplente: Usuários do SUS	
<b>CINTIA DE SOUZA</b> Titular: Usuários do SUS	
<b>MARIANE ROBERTA DE CARVALHO</b> Suplente: Usuários do SUS	
<b>LESSANDRA REGINA TOLEDO DE OLIVEIRA</b> Suplente: Usuários do SUS	
<b>PAULO PEREIRA DAS NEVES</b> Titular: Usuários do SUS	
<b>WANDER LUIS TAVARES DE MIRA</b> Suplente: Gestor do SUS	



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024.

### CONVIDADOS

Sergando Leise de Paula Godoy	
Jeapetu Dahdal	
Marciano S. Di Bonito	
Maria Maria Vazquez de Lima Basso	
Narcisa de Paula Junior	
EZEQUIAS F. RODRIGUES	
Dr. Dr. do Carmo Claudio Junior	
Dr. Samuel do Couto	
Gilberto Mesra	



**PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA**

RUA PROF CAROLINA FROES  
46439683/0001-89



Anexo V

Período: 01/01/2024 até 30/04/2024

Saúde Exercício: 2024

R\$ 1

**Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde**

**RECEITAS DE IMPOSTOS**

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	47.600.000,00	16.829.471,66
Transferências da União	31.506.000,00	11.095.871,64
Transferências do Estado	18.060.000,00	7.786.742,51
<b>Total</b>	<b>97.166.000,00</b>	<b>35.712.085,81</b>

**APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL**

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	14.574.900,00	5.356.812,87
<b>TOTAL (15%)</b>		

**DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE**

Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%
25.584.100,00	26,33 %	22.207.902,73	62,19 %	5.951.537,88	16,67 %

**APURAÇÃO DA APLICAÇÃO**

DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	25.584.100,00	26,33 %	22.207.902,73	62,19 %	5.951.537,88	16,67 %
<b>DEDUÇÕES</b>						
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>DESPESA LÍQUIDA</b>						
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	22.207.902,73	62,19 %	5.951.537,88	16,67 %	5.951.537,88	16,67 %





**Prefeitura Municipal da Estância em Águas de Lindóia**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Prestação de contas  
1º quadrimestre 2024  
atendendo a Lei  
Complementar nº 141/12**

**Apresentação**

**Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz**

**29/05/2024**



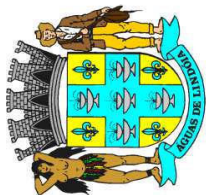


**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

---

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



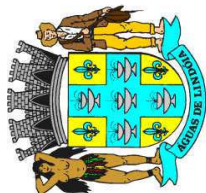


**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

## Unidades de Saúde

Atendimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
<b>Médicos</b>	4.955	4.326	4.852	5.135	19.268
<b>Enfermeiros</b>	1.192	1.292	1.055	1.432	4.971
<b>Nutricionistas</b>	123	93	104	138	458
<b>Fisioterapeutas</b>	448	408	421	532	1.809
<b>Fonoaudiólogos</b>	69	60	58	78	265
<b>Dentistas</b>	436	398	482	501	1.817
<b>Psicólogos</b>	282	193	205	291	971
<b>SALMU</b>	322	370	356	372	1.420

Fonte: Sistema Integrado de Saúde – 23/05/2024



**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

## Secretaria Municipal de Saúde

### Atendimento a demandas judiciais

**Mês: JANEIRO**

**1 nova Ação Judicial contra o Município**

**Itens requeridos: > Medicamentos**

**Mês: ABRIL**

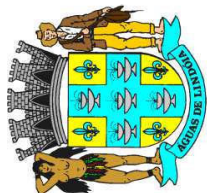
**2 novas Ações Judiciais contra o Município**

**Itens requeridos: > Medicamentos e Internação Psiquiátrica**

**Total de pacientes de Ações Judiciais em atendimento:**

**130**

**Fonte: Registros do Setor de Atendimento a Demandas Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia – 17/05/2024.**



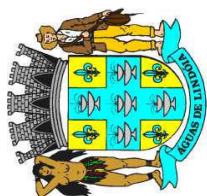
**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

## Secretaria Municipal de Saúde

### Oxigenoterapia

DESCRIÇÃO	PACIENTES ATENDIDOS
Oxigênio Medicinal	40
Concentrador de Oxigênio	25
Aspirador Elétrico	4
<b>Total de pacientes atendidos em Oxigenoterapia:</b>	<b>76</b>

Fonte: Registros da Secretaria Municipal de Saúde de Lindóia – 17/05/2024



**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

## Setor de Agendamento de Transportes

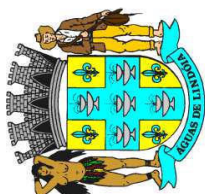
Passageiros transportados	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
<b>Total = 8.241</b>	<b>2.044</b>	<b>1.891</b>	<b>2.065</b>	<b>2.241</b>
<b>Frota própria = 2.559</b>	<b>618</b>	<b>725</b>	<b>564</b>	<b>652</b>
<b>Frota terceirizada = 5.682</b>	<b>1.426</b>	<b>1.166</b>	<b>1.501</b>	<b>1.589</b>

Fonte: Sistema SIS – Sistema Integrado de Saúde – 09/05/2024

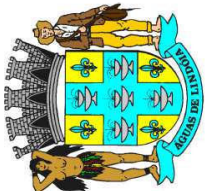


**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)  
Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

**C R O S S**

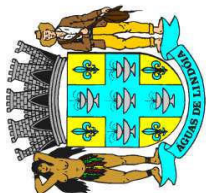


## Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024



	JANEIRO	FEVEREIR	MARÇO	ABRIL	TOTA
<b>AME AMPARO</b>					
CONSULTAS AGENDADAS	177	193	244	194	808
PRESENCAS	158	162	204	167	691
AUSENCIAS	21	31	39	27	118
EXAMES AGENDADOS	146	140	201	176	663
PRESENCAS	129	114	164	156	563
AUSENCIAS	17	24	32	19	92
<b>AME ATIBAIA</b>					
CONSULTAS AGENDADAS	2	0	0	0	2
PRESENCAS	2	0	0	0	2
AUSENCIAS	0	0	0	0	0
EXAMES AGENDADOS	0	0	0	0	0
PRESENCAS	0	0	0	0	0
AUSENCIAS	0	0	0	0	0
<b>AME CAMPINAS</b>					
CONSULTAS AGENDADAS	77	42	47	107	273
PRESENCAS	62	35	35	69	201
AUSENCIAS	15	7	12	29	63
EXAMES AGENDADOS	16	20	31	53	120
PRESENCAS	15	15	19	46	95
AUSENCIAS	1	5	12	4	22

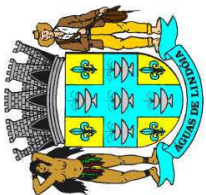
## Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024



	JANEIRO	FEVEREIR	MARÇO	ABRIL	TOTA
<b>AME JUNDIAI</b>					
<u>CONSULTAS AGENDADAS</u>	0	4	0	0	4
PRESENCAS	0	4	0	0	4
AUSENCIAS	0	0	0	0	0
<u>EXAMES AGENDADOS</u>	0	0	0	0	0
PRESENCAS	0	0	0	0	0
AUSENCIAS	0	0	0	0	0
<b>AME SANTA BÁRBARA</b>					
<u>CONSULTAS AGENDADAS</u>	13	5	1	5	24
PRESENCAS	9	5	1	4	19
AUSENCIAS	4	0	0	1	5
<u>EXAMES AGENDADOS</u>	6	10	9	11	36
PRESENCAS	5	6	7	8	26
AUSENCIAS	1	4	2	3	10
<b>CAISM</b>					
<u>CONSULTAS AGENDADAS</u>	1	1	0	1	3
PRESENCAS	1	1	0	1	3
AUSENCIAS	0	0	0	0	0
<u>EXAMES AGENDADOS</u>	0	0	0	0	0
PRESENCAS	0	0	0	0	0
AUSENCIAS	0	0	0	0	0

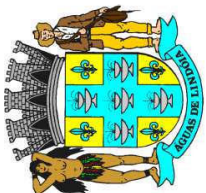


## Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024



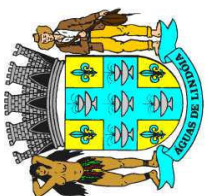
	JANEIRO	FEVEREIR	MARÇO	ABRIL	TOTA
<b>UNICAMP</b>					
CONSULTAS AGENDADAS	4	4	3	3	14
PRESENCAS	4	1	2	1	8
FALTAS	0	3	1	2	6
<b>PUC - CAMPINAS</b>					
CONSULTAS AGENDADAS	17	16	10	9	52
PRESENCAS	12	13	8	8	41
AUSENCIAS	5	3	2	1	11
<b>HOSP ESTADUAL SUMARÉ</b>					
CONSULTAS AGENDADAS	11	9	4	8	32
PRESENCAS	10	7	3	8	28
AUSENCIAS	1	2	1	0	4
EXAMES AGENDADOS	10	15	31	31	87
PRESENCAS	9	13	28	27	77
AUSENCIAS	1	2	3	4	10
<b>HOSPITAL REGIONAL JUNDIAIA</b>					
CONSULTAS AGENDADAS	2	11	6	8	27
PRESENCAS	2	9	6	6	23
AUSENCIAS	0	2	0	2	4
EXAMES AGENDADOS	7	7	9	6	29
PRESENCAS	6	7	5	4	22
AUSENCIAS	1	0	4	2	7

## Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024



	JANEIRO	FEVEREIR	MARÇO	ABRIL	TOTA
<b>HUSF BRAGANÇA</b>					
<u>CONSULTAS AGENDADAS</u>	0	0	0	0	0
PRESENCAS	0	0	0	0	0
AUSENCIAS	0	0	0	0	0
<b>HOSPITAL PIRACICABA</b>					
<u>CONSULTAS AGENDADAS</u>	0	1	2	0	3
PRESENCAS	0	1	2	0	3
AUSENCIAS	0	0	0	0	0
<b>SOBRAPAR</b>					
<u>CONSULTAS AGENDADAS</u>	0	0	1	1	2
PRESENCAS	0	0	1	1	2
AUSENCIAS	0	0	0	0	0

## Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024

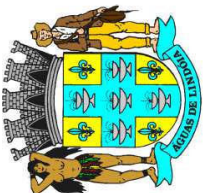


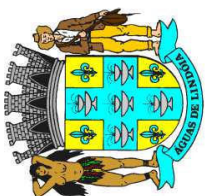
↑↓	↑	Agendamentos	Ausências	Presenças
↑	↓	Agendamentos	Ausências	Presenças
		8	2	6
		3	0	3
		17	4	13
		1	0	1
		4	0	4
		13	2	11
		8	2	6
		6	1	5
		2	0	2
		2	2	0
		1	0	1



**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)  
Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

# CONISSCA





## Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024

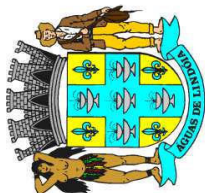
Prestação de contas - Primeiro quadrimestre de 2024 (Janeiro a Abril)						
Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Procedimentos cirúrgicos com finalidade diagnóstica Pequenas cirurgias / Punção / Biópsias	Agendamentos	50	57	74	114	295
	Faltas	0	0	0	0	0
	Presenças	50	57	74	114	295
Procedimentos com finalidade diagnóstica Todos os exames que o município paga (RX, USG, TC,RM)	Agendamentos	454	476	671	574	2175
	Faltas	38	44	47	53	182
	Presenças	416	432	624	521	1993
Procedimentos Clínicos Consultas com especialistas do CONISCA (Neuro, Uro, Dermatol)	Agendamentos	276	286	330	363	1255
	Faltas	47	40	63	86	236
	Presenças	229	246	267	277	1019
Procedimentos Cirúrgicos Debridamento de feridas / retirada de cerume	Agendamentos	21	34	31	48	134
	Faltas	0	0	0	0	0
	Presenças	21	34	31	48	134
<b>Odonto</b>						
Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
Procedimentos odontológicos diversos	Agendamentos	93	137	141	98	469
	Faltas	33	27	18	13	91
	Presenças	60	110	123	85	378

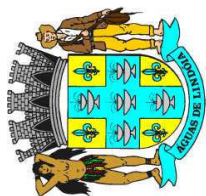


**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

---

# **CONVÊNIO HOSPITAL SÃO CAMILO**





**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

## Hospital São Camilo – Águas de Lindóia

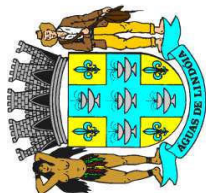
Mês	Atendimentos PS	Partos	Laboratório	RX	USG	ECG
Janeiro	3.142	17	2.054	696	18	115
Fevereiro	3.393	21	2.330	789	16	155
Março	4.454	19	3.300	867	21	125
Abril	4.952	16	3.645	1.127	18	114
<b>Total</b>	<b>15.941</b>	<b>73</b>	<b>11.329</b>	<b>3.479</b>	<b>73</b>	<b>509</b>

Fonte: Prestações de Contas do Convênio nº 001/2023 – 22/05/2024



**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

---

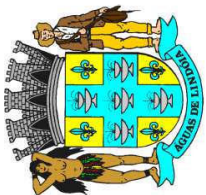


# **CONTRATO**

# **S.A.B.F.**

# **(BALNEÁRIO)**





## Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024

BALNEÁRIO	MÊS: JANEIRO/2024
SERVIÇO PRESTADO	QUANTIDADE
IMERSÃO	24
HIDROMASSAGEM	16
STANGER	04
TOTAL	44

BALNEÁRIO	MÊS: FEVEREIRO/2024
SERVIÇO PRESTADO	QUANTIDADE
IMERSÃO	201
HIDROMASSAGEM	112
STANGER	64
TOTAL	377

BALNEÁRIO	MÊS: MARÇO/2024
SERVIÇO PRESTADO	QUANTIDADE
IMERSÃO	236
HIDROMASSAGEM	138
STANGER	117
TOTAL	491

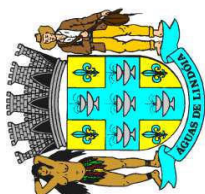
BALNEÁRIO	MÊS: ABRIL/2024
SERVIÇO PRESTADO	QUANTIDADE
IMERSÃO	288
HIDROMASSAGEM	140
STANGER	136
TOTAL	564

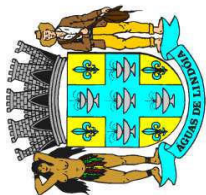
Fonte: Sistema Integrado de Saúde – 14/05/2024



**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

# VIGILÂNCIA SANTITÁRIA



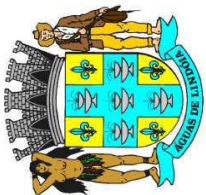


**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Mês	Denúncias	Renovações	Cancelamentos	Cadastrros	AIF	AIP	Inspeções
Janeiro	1	16	0	3	1	0	4
Fevereiro	9	17	1	0	7	6	4
Março	3	9	2	5	10	4	3
Abril	2	13	2	4	6	1	9
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>55</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>11</b>	<b>20</b>

Fonte: Sistema SIVISA – 09/05/2024



**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

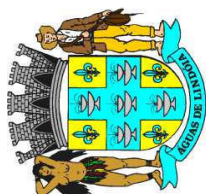
## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Mês	Coleta de amostras de água em diversos pontos do Município e envio para análise ao Instituto Adolfo Lutz
Setembro	11
Outubro	11
Novembro	11
Dezembro	11
Total	44

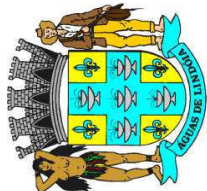
Fonte: Sistema SISÁGUA – 09/05/2024



**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**



# VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



## Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024

### Atividades de controle de vetores executadas pela equipe de ACE em 2024

MÊS	ADL	VISITAS	BCC	I.E.	P.E.	DENÚNCIAS	NOTIFICAÇÕES
JANEIRO	378	89	127	–	12	–	10
FEVEREIRO	–	371	414	–	12	05	24
MARÇO	–	444	84	–	12	11	21
ABRIL	376	49	4.318	–	12	08	27
TOTAL							

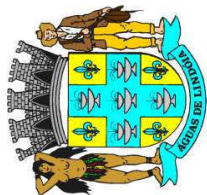
ADL = Avaliação de Densidade Larvária.

BCC = Bloqueio Controle de Criadouros.

I.E. = Imóveis Especiais.

P.E. = Pontos Estratégicos

Fonte: SISAWEB-SVS Águas de Lindóia (dados atualizados em 23/05/2024)

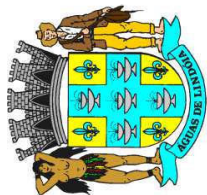


Secretaria Municipal de Saúde (SMS)  
Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024

## Nascidos vivos residentes em Águas de Lindóia: 1º quadrimestre de 2024, segundo o sexo e mês de nascimento. Águas de Lindóia, 2024

Período	Feminino		Masculino		Total	
	n	%	n	%	n	%
Janeiro	2	8,0	8	26,7	10	18,2
Fevereiro	10	40,0	6	20,0	16	29,1
Março	10	40,0	9	30,0	19	34,5
Abril	3	12,0	7	23,3	10	18,2
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>45,5</b>	<b>30</b>	<b>54,5</b>	<b>55</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SINASC- SVS Águas de Lindóia (dados atualizados em 28/05/2024)



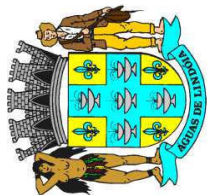
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)  
Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024

## Nascidos vivos residentes em Águas de Lindóia: 1º quadrimestre de 2024 segundo o peso ao nascer e mês de nascimento. Águas de Lindóia, 2024

Período	1500 a 2499		≥ 2500		Total	
	n	%	n	%	n	%
Janeiro	2	40,0	8	16,0	10	18,2
Fevereiro	1	20,0	15	30,0	16	29,1
Março	2	40,0	17	34,0	19	34,5
Abril	--	--	10	20,0	10	18,2
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>9,1</b>	<b>50</b>	<b>90,9</b>	<b>55</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SINASC- SVS Águas de Lindóia (dados atualizados em 28/05/2024)



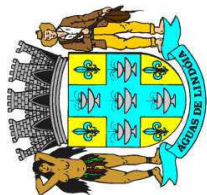


**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

**Nascidos vivos residentes em Águas de Lindóia: 1º quadrimestre de 2024 segundo o tipo de parto e mês de nascimento. Águas de Lindóia, 2024**

Período	Vaginal		Cesáreo		Total	
	n	%	n	%	n	%
Janeiro	5	20,0	5	17,9	10	18,2
Fevereiro	5	20,0	11	39,3	16	29,1
Março	10	40,0	9	32,1	19	34,5
Abril	5	20,0	5	17,9	10	18,2
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>45,5</b>	<b>28</b>	<b>50,9</b>	<b>55</b>	<b>100,0</b>

**Fonte: SINASC- SVS Águas de Lindóia (dados atualizados em 28/05/2024)**

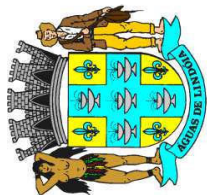


**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

**Nascidos vivos residentes em Águas de Lindóia: 1º quadrimestre de 2024 segundo a faixa etária da mãe e mês de nascimento. Águas de Lindóia, 2024**

Período	10 a 14		15 a 19		20 e mais		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Janeiro	--	--	1	14,3	9	19,1	10	18,2
Fevereiro	1	100,0	2	28,6	13	27,7	16	29,1
Março	--	--	2	28,6	17	36,2	19	34,5
Abril	--	--	2	28,6	8	17,0	10	18,2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1,8</b>	<b>7</b>	<b>12,7</b>	<b>47</b>	<b>85,5</b>	<b>55</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SINASC- SVS Águas de Lindóia (dados atualizados em 28/05/2024)

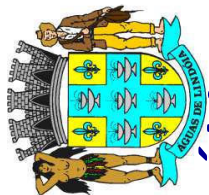


Secretaria Municipal de Saúde (SMS)  
Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024

**Nascidos vivos residentes em Águas de Lindóia: 1º quadrimestre de 2024 segundo o número de consultas de pré natal e mês de nascimento. Águas de Lindóia, 2024**

Mês do Nascimento	Zero	%	1-3 vezes	%	4-6 vezes	%	7 e +	%	Total	%
Janeiro	--	--	1	25,0	1	16,7	8	18,2	10	18,2
Fevereiro	1	100,0	--	--	3	50,0	12	27,3	16	29,1
Março	--	--	2	50,0	1	16,7	16	36,4	19	34,5
Abril	--	--	1	25,0	1	16,7	8	18,2	10	18,2
Total	1	1,8	4	7,3	6	10,9	44	80,0	55	100,0

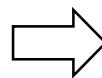
Fonte: SINASC- SVS Águas de Lindóia (dados atualizados em 28/05/2024)

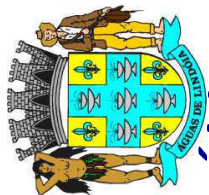


Secretaria Municipal de Saúde (SMS)  
Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024

## Óbitos em residentes em Águas de Lindóia: 1º quadrimestre de 2024 segundo a Causa Básica e o mês de óbito. Águas de Lindóia, 2024

Causa (Cap CID10)	Jan	Fev	Mar	Abr	Total	%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	--	--	2	--	2	2,7
<b>II. Neoplasias</b>	4	2	6	2	14	18,7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	--	1	--	--	1	1,3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	--	2	4	5,3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	--	--	--	1	1,3
VI. Doenças do sistema nervoso	--	--	--	--	--	--
VII. Doenças do olho e anexos	--	--	--	--	--	--
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	--	--	--	--	--	--
<b>IX. Doenças do aparelho circulatório</b>	5	4	8	9	26	34,7
<b>X. Doenças do aparelho respiratório</b>	4	4	4	2	14	18,7
XI. Doenças do aparelho digestivo	--	--	2	--	2	2,7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	--	--	--	--	--	--



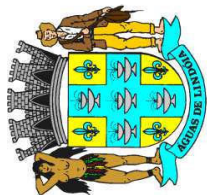


Secretaria Municipal de Saúde (SMS)  
Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024

## Óbitos em residentes em Águas de Lindóia: 1º quadrimestre de 2023 segundo a Causa Básica e o mês de óbito. Águas de Lindóia, 2023

Causa (Cap CID10)	Jan	Fev	Mar	Abr	Total	%
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	--	--	--	--	--	--
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	--	--	--	1	1,3
XV. Gravidez parto e puerpério	--	--	--	--	--	--
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	--	--	--	--	--	--
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	--	1	--	--	1	1,3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	--	2	1	5	6,7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	--	--	--	--	--	--
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	2	--	--	4	5,3
XXI. Contatos com serviços de saúde	--	--	--	--	--	--
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>75</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SIM- SVS Águas de Lindóia (dados atualizados em 28/05/2024)

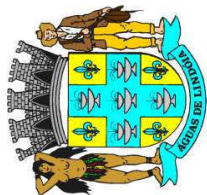


Secretaria Municipal de Saúde (SMS)  
Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024

---

## Vigilância Epidemiológica

- **Vigilância ativa com revisão de fichas ambulatoriais do Hospital São Camilo**
  - **2 vezes por semana (mínimo) – Doenças de Notificação Compulsória**
    - **Investigação epidemiológica de casos individuais e surtos**
    - **Busca Ativa semanal Paralisia Flácida Aguda – revisão de prontuários de internação de pacientes até 15 anos**
    - **Busca Ativa retrospectiva mensal de casos suspeitos de sarampo – fichas de atendimento ambulatorial do PS**

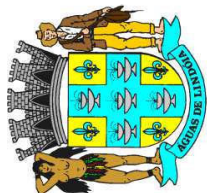


**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

---

## **Vigilância Epidemiológica**

- **Observação de animais agressores – Programa da Raiva**
- **Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA)**
  - **Fonte de dados: PS do Hospital**
  - **Dados encaminhados ao Ministério da Saúde: SIVEP-DDA**
  - **Intervalo semanal**



## Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024

### Casos notificados da LNC em residentes em Águas de Lindóia no 1º quadrimestre de 2024 por mês de início dos sintomas Á. de Lindóia, 2024

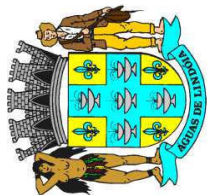
Agravos Compulsórios	Jan	Fev	Mar	Abr	Total	%
Dengue Notificados	9	105	362	552	1028	82,1
Confirmados**	9	70	242 (1†)	506	827	0,0
Covid-19*	17	103	13	6	139	11,1
Atendimento Antirrábico**	15	6	5	8	34	2,7
Acidente por animais peçonhentos**	6	3	6	2	17	1,4
Violência doméstica, sexual e/ou outras violências**	6	3	--	3	12	1,0
Intoxicações Exógenas	3	4	2	2	11	0,9
Hepatites Virais	1	--	--	2	3	0,2
Leptospirose	--	--	1	1	2	0,2
Sífilis Adquirida**	--	2	--	--	2	0,2
AIDS**	--	--	--	1	1	0,1
Coqueluche	--	--	--	1	1	0,1
Febre Amarela**	--	--	1(1†)	--	1	0,1
Febre Maculosa	--	--	--	1	1	0,1
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>296</b>	<b>631</b>	<b>1086</b>	<b>2079</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SinanNet; Sinan online (dengue). Esus Notifica e Sivep gripe (Covid) atual 28/05/2024

\* Não houve óbitos Covid (†) – óbito pelo agravo

\*\* Casos confirmados





**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

---

**Estratégia de vacinação antirrábica de rotina em postos fixos em Águas de Lindóia**

**Vacinação mediante agendamento (site da Prefeitura)**

**[LINK PARA CADASTRO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA:](#)**

**[https://docs.google.com/forms/d/17Ev4HD9gw5hu8P0IXq4-XZaGofww4\\_FfP4d9SKt1nhU/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/17Ev4HD9gw5hu8P0IXq4-XZaGofww4_FfP4d9SKt1nhU/viewform?edit_requested=true)**

**1 formulário por animal...sem limites de animais por tutor**

**Tutor escolhe onde prefere levar o pet para vacinar**

**Grupos de 25, 50 ou 75 animais por sábado**

**4 sábados/mês (abertura de frascos de 25 doses – val. 3 dias)**

**1º semana - PSF III – centro**

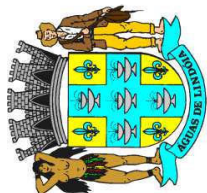
**2º semana - UBS bairro Bela Vista**

**3º semana - UBS bairro dos Francos**

**4º semana - PSF II – Popular**

**Segundas, terças e quartas-feiras:**

**Clínica Veterinária Meu Pet (antigo Posto de Saúde – Popular)**



**Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**  
**Prestação de contas – 1º quadrimestre 2024**

**Cães e Gatos imunizados contra a Raiva na rotina em postos fixos no 1º quadrimestre de 2024 por mês de aplicação. Águas de Lindóia, 2024**

<b>Vacina Raiva</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Total Geral</b>
<b>Cães</b>	<b>44</b>	<b>39</b>	<b>31</b>	<b>51</b>	<b>165</b>
<b>Gatos</b>	<b>26</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>80</b>
<b>Total Geral</b>	<b>70</b>	<b>68</b>	<b>43</b>	<b>64</b>	<b>245</b>

**Fonte: IVVO Pet – atual 28/5/2024**



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DELIBERAÇÃO Nº 01/2024

A Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012, pela Lei Municipal nº 3.259 de 23 de agosto de 2021 e, especialmente, pelo art. 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia:

CONSIDERANDO a apresentação da prestação de contas das ações e serviços de saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2024, ocorrida nesta data em audiência pública no Plenário da Câmara Municipal de Águas de Lindóia, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO que, a despeito do comparecimento de membros do Poder Legislativo Municipal e de público interessado, não foi atingido o quórum para instalação da sessão do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do envio do resultado da referida audiência pública ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em data anterior à prevista para a próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia e sem ressalvas, a prestação de contas das ações e serviços de saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Lindóia, 29 de maio de 2024.

Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz  
Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Às dez horas do dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Fróes Mendes, nº 321, Centro, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal Oficial – Águas de Lindóia (página 3, Edição nº 606, de 14 de maio de 2024), apresentaram-se para a Reunião Ordinária do mês de maio de 2024, os Conselheiros Municipais de Saúde Titulares: Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Janaina de Sousa Pirani, Iliane Aparecida Alves, Cintia de Sousa e Paulo Pereira das Neves. Compareceu o Conselheiro Municipal de Saúde Suplente, Sr. Wander Luis Tavares de Mira. Compareceram os seguintes convidados: Fernando Leme de Paula Godoy (Contabilista da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia), Andreia Benati Dahdal (Vereadora), Mariane Gaspardi Di Bonito (Chefe do Departamento de Administração e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde), Marcia Maria Venafre de Lima Barbosa (Chefe do Departamento de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde), Narciso de Paula Junior (Motorista Socorrista do SALMU), Ezequias Felipe Rodrigues (Vereador), Fábio da Câmara Oliveira Ferreira (Enfermeiro do SALMU), Allen Corradi de Brito (Motorista Socorrista do SALMU), Gilberto Mosna (Motorista Socorrista do SALMU). Justificaram ausência os Conselheiros Eliel Marcos Fernandes e Aline Cristina de Toledo. Diante da ausência justificada do Presidente do CMS, Sr. Eliel Marcos Fernandes, assumiu a presidência interinamente a Vice-Presidente do CMS, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz. Diante do não atingimento do quórum, aguardou-se o prazo de trinta minutos para segunda chamada, nos termos do art. 16, §4º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia. Findo o prazo regimental e não tendo sido atingido o quórum, não se instalou a sessão. Eu, Adilson Araujo Lins lavro a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pela Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia.



# Município de Águas de Lindóia

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia, nº 190, Centro, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal Oficial – Águas de Lindóia (página 5, Edição nº 622, de 15 de junho de 2024), apresentaram-se para a Reunião Ordinária do mês de junho de 2024, os Conselheiros Municipais de Saúde Titulares: Eliel Marcos Fernandes, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Janaina de Sousa Pirani, Iliane Aparecida Alves, Aline Cristina de Toledo. Compareceram os seguintes convidados: Andreia Benati Dahdal (Vereadora), Mariane Gaspardi Di Bonito (Chefe do Departamento de Administração e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde), Marcia Maria Venafre de Lima Barbosa (Chefe do Departamento de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde), Silvia Galaça Gigli (Fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde). Justificou ausência a Conselheira Cintia de Souza. Diante da ausência justificada do Secretário Executivo, o Presidente do CMS convidou a Conselheira Janaina de Sousa Pirani para secretariar a reunião, a qual aceitou o encargo. Diante do não atingimento do quórum, aguardou-se o prazo de trinta minutos para segunda chamada, nos termos do art. 16, §4º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia. Findo o prazo regimental e não tendo sido atingido o quórum, não se instalou a sessão. Eu, Janaina de Souza Pirani, lavro a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia.